REQUERIMENTO Nº 277/2015

Solicita informações a respeito da responsabilidade de atendimento, em caso de acidente de trânsito ou temporal na Avenida Marechal Castelo Branco, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício à 3ª Companhia de Polícia Militar Rodoviária, representada pelo Comandante Roberto Tatibana, solicitando-lhe que envie a esta nobre Casa de Leis a seguinte informação:

De quem é a responsabilidade de atendimento, em caso de acidente de trânsito ou temporal, ocorridos na Avenida Marechal Castelo Branco entre as Ruas João Pessoa e Rua Vitória, ou seja, no perímetro urbano do Distrito de Novo Sarandi?

Tal solicitação se faz necessária em razão de que nos dias em que ocorrem temporais ou acidentes de trânsito a Polícia Militar e a Guarda Municipal acabam colocando a responsabilidade uma na outra, deixando os moradores do Distrito sem atendimento, ou mesmo devido a essa divergência de responsabilidade, demoram no atendimento dessas ocorrências.

SALA DAS SESSÕES, 9 de setembro de 2015.

ODAIR MACCARI